



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

970

DSE Contrato nº 290

Handwritten signature/initials over the contract number 290

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

N.º Contrato: 290

Processo Administrativo n.º 3/014.118-4, apensado ao Processo n.º 1/07.347-8 - Convite n.º 040/01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Support Informática Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de software aplicativo à folha de pagamento dos servidores públicos municipais.

Início 15/10/2003

Término: 14/04/2004

Aditamento: prorroga por 06 (seis) meses.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual digitado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 8.943.783 e inscrito no CPF sob n.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **SUPPORT INFORMÁTICA EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.**, sediada na cidade de Lençóis Paulista, na Av. dos Estudantes, 384, Bela Vista II, inscrita no CNPJ n.º 56.936.107/0001-09, representada por **João Henrique Foganholi**, brasileiro, casado, diretor analista de sistemas, portadora da cédula de identidade RG 8.724.574 SSP-SP e CPF sob n.º 798.380.068-15, doravante simplesmente designada CONTRATADO, com base no Processo Administrativo n.º 3/014.118-4, apensado ao Processo 1/07.347-8 – Convite n.º 040/01, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em **11 de outubro de 2001**, nos autos do convite n.º 040/01 – Processo 1/07.347-8, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos do Processo n.º 3/014.118-4, apensado àquele, em mais 06 (seis) meses, prorrogando-se seu vencimento para o dia **14 de abril de 2004**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 15 de outubro de 2003

Handwritten signature of Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo

Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Handwritten signature of João Henrique Foganholi

João Henrique Foganholi
Support Informática Equipamento e Sistemas Ltda.

Testemunhas:

1ª

Handwritten signature of the first witness

2ª

Handwritten signature of the second witness